



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2941 - Ano XV - quarta-feira, 10 de junho de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 10/06/2026 17:06

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 097/2026	2
DECRETO N.º 098/2026	3
1.2 PORTARIAS	5
PORTARIA N.º 073/2026	5
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	6
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026	6
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026	7
EXTRATO CREDENCIAMENTO N.º 012/2026	8
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 119/2022	9
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 125/2025	10
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 127/2024	11
1.4 OUTROS	12
EDITAL CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR	12
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004/2026 - CONTROLE INTERNO	13



DECRETO N.º 097/2026

PRORROGA ATÉ 10 DE JULHO DE 2026 O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 2026, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA E TAXA DE COLETA DE LIXO EM COTA ÚNICA SEM DESCONTO.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO ATÉ 10 DE JULHO DE 2026 o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, para IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do ano de 2026;

Art. 2º. O prazo para o pagamento da COTA ÚNICA da COLETA DE LIXO do exercício 2026 também fica prorrogado para 10 de julho de 2026, sem desconto.

Art. 3º. Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 10 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 098/2026

**RETIFICA ERRO MATERIAL CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 058/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na identificação do
chassi da Retroescavadeira de Rodas, marca JCB, modelo 3CX Cabine Fechada, constante
do Decreto Municipal nº 058/2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2026 do Setor de Licitações;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão Especial de Avaliação de Bens
Móveis, nomeada pelo Decreto nº 096/2025, lavrada em 09 de junho de 2026, que certificou a
identidade do equipamento efetivamente avaliado, leilado, arrematado e entregue ao
adquirente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica
do Município;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela administrativa e a
necessidade de adequação dos atos administrativos à realidade dos fatos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto Municipal nº 058/2025, de 04 de abril de
2025, exclusivamente quanto à identificação do chassi da Retroescavadeira de Rodas, marca
JCB, modelo 3CX Cabine Fechada, ano 2019.

Parágrafo único. Onde consta o chassi nº **SOR3CXTTVH1919535**,
passa a constar o chassi nº **SOR3CXTTAK2740687**, correspondente ao equipamento
efetivamente declarado inservível pela Administração Municipal.



Art. 2º. A presente retificação possui natureza exclusivamente material, declaratória e corretiva, não implicando alteração do bem declarado inservível, da avaliação realizada, da autorização legislativa subsequente, do procedimento licitatório ou da alienação efetivada.

Art. 3º. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 058/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de publicação do Decreto Municipal nº 058/2025, exclusivamente para fins de correção da identificação do bem nele descrito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR.

Em, 10 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 073/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Valdori Marcos Maia, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 916.XXX.XXX-34, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.393,36 (um mil trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) para acompanhar a delegação de idosos do Município de Santa Tereza do Oeste durante a participação nos Jogos da Integração do Idoso, na Cidade de Londrina – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 15/06/2026 e retornando dia 19/06/2026.

Art. 2º. Conceder à servidora pública Madeline Paola de Cesaro Martins, Chefe De Divisão de Projetos e Convênios da Secretaria da Mulher, inscrita no CPF sob o n.º 106.XXX.XXX.169-66, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.393,36 (um mil trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) para acompanhar a delegação de idosos do Município de Santa Tereza do Oeste durante a participação nos Jogos da Integração do Idoso, na Cidade de Londrina – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 15/06/2026 e retornando dia 19/06/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 10 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



**AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2026 e 96/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PUBLICO, **NOVA DATA** par a abertura do Pregão eletrônico nº 025/2026, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, Visando contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de serviços de segurança, brigadista, controlador de acesso e auxiliar de limpeza para os eventos municipais, pelo período de 06(seis)meses, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 25 de junho de 2026.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
27/2026.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05 e 06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão na **forma eletrônica nº 027/2026**, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução da reforma e adequação do Campo Vila Canário, localizado na Vila Canário com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 25 de junho de 2026.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE
N.012/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CREDENCIADO: V4 Imóveis Ltda - CNPJ 59.843.818/0001-19.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de avaliação de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais e urbanos, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Santa Tereza do Oeste, 02 de junho de 2026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 119/2022, DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Baú e Dorl Ltda – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº.119/2022 decorrente do Pregão SRP n.034/2022, por um período de 12 meses contados da assinatura deste Termo, aditiva-se ainda o percentual de 100% do contrato inicial.



EXTRATO DO CONTRATO N. 125/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.055/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste
CONTRATADA: BAU & DORL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº.125/2025 decorrente da Dispensa n 055/2025, por um período de 12 meses contados da assinatura deste Termo, aditiva-se ainda o percentual de 100% do contrato inicial.



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N 127/2024 DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, e Contrato n. 127/2024 decorrente do Pregão eletrônico nº. 12/2024, pelo período 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 08 de junho de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Santa Tereza do Oeste - PR

EDITAL Nº 005/2026 – CMDCA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Tereza do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

CONVOCA a Senhora **LINDAMAR ROSA REDIVO**, conselheira tutelar suplente eleita no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Santa Tereza do Oeste/PR, para assumir temporariamente a função de **Conselheira Tutelar**, em razão do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares.

A convocação dar-se-á para o período de **01 de julho de 2026 a 01 de novembro de 2026**, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar e a manutenção do atendimento à população, conforme previsto na legislação vigente.

A convocada deverá comparecer à **Secretaria Executiva do CMDCA**, situada na Avenida Brasília, nº 1025, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR (Secretaria Municipal de Assistência Social), no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação, munida dos documentos pessoais para os procedimentos de posse e exercício da função.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência tácita da convocação, facultando ao CMDCA a convocação do suplente subsequente, observada a ordem de classificação do Processo de Escolha.

Santa Tereza do Oeste – PR, 10 de junho de 2026.

BRUNA STHEFANI
DA
SILVA:07283312927

Assinado de forma digital por
BRUNA STHEFANI DA
SILVA:07283312927
Dados: 2026.06.10 14:23:49 -03'00'

BRUNA STHEFANI DA SILVA

Presidente CMDCA



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: sto@santatereza.pr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2026/CI

Altera os artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 003/2026/CI, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Tereza do Oeste, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Controlador Interno do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual previstos na Instrução Normativa nº 003/2026/CI;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, transparência, controle e governança aplicáveis à Administração Pública;

RESOLVE:

ART.1º Alterar os artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 003/2026/CI passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** - A designação do Gestor e do Fiscal de Contrato será realizada mediante Portaria, expedida pela autoridade competente"

"**Art.8º** - A Portaria deverá conter:

- I- Nome completo e matrícula dos servidores designados;
- II- Período de vigência da designação;
- III- Atribuições e responsabilidades;
- IV- Pasta ou Secretaria solicitante."

ART.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa nº 003/2026/CI, de 09 de junho de 2026

ART.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 10 de junho de 2026.


Vera Lucia Biss
Controlador Interno